



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 150, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença-prêmio a servidor  
Público municipal.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto ao setor de Controle Interno, **12 (doze) dias de licença-prêmio**, a contar de 27/02/2025 a 10/03/2025, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012.

Setenta e oito (78) dias de licença-prêmio desse mesmo período aquisitivo, já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 27 de fevereiro de 2025.

*Miro Mulbeier*  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 27/02/2025.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.